

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 094 DE 06 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a designação de servidor ocupante de cargo de provimento efetivo para o exercício de função de confiança e dá outras providências.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA, Prefeito do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020:

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora pública **ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS**, matrícula nº 232, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DO CRAS**, conforme preceitua a Lei Complementar nº 03 de 14 de fevereiro de 2020, com redação dada pelas Leis Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022 e Lei Complementar nº 036 de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Fica concedida remuneração de acordo com a Tabela – 2 do Anexo IV Referência 14-QG aos vencimentos da servidora designada, em conformidade com o disposto no art. 32-A, da Lei Complementar nº 15 de 21 de junho de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, 06 de abril de 2026.

WEVERTON JOSÉ DOS SANTOS LIMA
Prefeito Municipal

ELIABE DA SILVA CARDOSO
Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:D79E9288

SERVIÇO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO - JARDIM OLINDA/PR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO (SAMAE)**, em conformidade com as disposições contidas no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025 que visa à contratação de pessoal por prazo determinado, por 05 (cinco) meses, para atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da autarquia municipal e considerando a homologação do referido processo por meio do Decreto nº 049/2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 24 de março de 2025, edição nº 3241, **CONVOCA** os candidatos aprovados de acordo com o edital nº 005/2025 que divulga o resultado final e classificação dos candidatos, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em 21 de março de 2025, abaixo relacionados, a comparecer no prazo de **05 (cinco) dias úteis** para manifestar interesse ao cargo por escrito, através de protocolo junto ao SAMAE, a contar da publicação deste edital.

Ao candidato(a) que manifestar interesse acima informado, deverá comparecer no prazo de 05 (cinco) dias corridos, prorrogável uma única vez, à critério da Administração, após a devida manifestação de interesse, munidos com todos os documentos aqui solicitados, na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Jardim Olinda/PR, situado na Av. Siqueira Campos nº 83, Centro, na cidade de Jardim Olinda - Estado do Paraná, no horário das 8:00 hs às 12:00 hs e das 13:00 hs às 17:00 hs para celebração do respectivo contrato temporário de prestação de serviços, nos termos do art. 36 à 50 da Lei Complementar Municipal nº 03/2020:

Cargo: **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO E/OU MASCULINO**

Classificação	Nome do(a) Candidato(a) Aprovado(a)
2º Colocado	JAQUELINE ALVES MONTEIRO

Os aprovados deverão apresentar, como condição de contratação, os seguintes documentos:

- 11.1.1. Ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;
- 11.1.2. Ter idade mínima de 18 anos;
- 11.1.3. Apresentar atestado médico de saúde ocupacional;
- 11.1.4. Ter nível de escolaridade compatível com o cargo (emprego/especialidade) a que concorre e apresentar o comprovante;
- 11.1.5. Apresentar declaração de bens, rendas e declaração de cargo ou função pública.
- 11.1.6. Apresentar cópias:
 - 11.1.6.1. Carteira de Identidade;
 - 11.1.6.2. Título Eleitoral e comprovante de votação na última eleição;
 - 11.1.6.3. PIS/PASEP;
 - 11.1.6.4. CPF;
 - 11.1.6.5. Certidão de nascimento filhos menores de 14 anos e CPF;
 - 11.1.6.6. Certidão de nascimento ou casamento;
 - 11.1.6.7. Certificado Militar (para o sexo masculino);
 - 11.1.6.8. CTPS (página da foto e dados pessoais);
 - 11.1.6.9. 1 Foto 3x4 (recente);
 - 11.1.6.10. Comprovante de Endereço;
 - 11.1.6.11. Certidão de antecedentes criminais da comarca onde reside;
 - 11.1.6.12. Conta bancária (Banco do Brasil ou Caixa Econômica)

O não comparecimento do(s) candidato(s) ora convocado(s) no período, horário e local indicados no presente instrumento convocatório, ou, ainda a não apresentação de todos os documentos supracitados, acarretará sua automática e definitiva eliminação do processo, com a consequente perda da vaga em questão, independentemente dos argumentos que apresentar, perdendo, por conseguinte, todos os direitos oriundos de sua aprovação no referido Processo Seletivo, convocando-se o candidato com classificação posterior imediatamente.

Jardim Olinda/PR, 06 de abril de 2026.

ALEX SANDRO SANTANA DA SILVA
Diretor do SAMAE

Publicado por:
Eliabe da Silva Cardoso
Código Identificador:D577A6A7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026
(EXCLUSIVOS PARA ME/ME/EPP – LC N. 147/2014)

Processo Administrativo nº 018/2026

Processo Eletrônico nº 0533/2026

TIPO: Menor Preço Por Item – Compras

O Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, torna público que fará realizar Licitação, da Modalidade Pregão aquisição de tachões refletivos para sinalização viária, destinados à implantação e reforço da sinalização horizontal nas vias públicas do Município de Jundiá do Sul – PR, com o objetivo de melhorar a organização do tráfego e aumentar a segurança viária, sendo adquiridos conforme a necessidade no decorrer de 12 (doze) meses.

O valor máximo de R\$ 71.120,00 (setenta e um mil cento e vinte reais).

De acordo com especificações e condições constantes do edital de licitação Pregão Eletrônico nº 002/2026, seus anexos através da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00 do dia 22/04/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 22/04/2026 às 09h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 22/04/2026 às 09h15min..

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: <http://bllcompras.org.br/abas> “FORNECEDORES” e “ACESSO AO SISTEMA”.

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinado no Portal da Transparência localizado no sítio do Município de Jundiá do Sul/PR (www.jundiaidosul.pr.gov.br), na plataforma da BLL (www.bll.org.br). Maiores informações pelo telefone (43) 3626-1490 ou pelo e-mail: licitacao@jundiaidosul.pr.gov.br.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 06 de abril de 2026.

WALDERLEI LEMES FERNANDES

Agente de Contratação / Pregoeiro

Port. Nº 002/2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Douglas Felipe de Carvalho

Código Identificador:78B5F7F3

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 003/2026

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 131/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e a Empresa COOPERATIVA DE CRÉDITO, POUPANÇA, E INVESTIMENTO PARANAPANEMA SERRANA PR/SP/RJ – SICREDI.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de licitação nº 012/2023, em consonância com o Art.137, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021., e demais normas que regem a espécie, resolve apostilar o Contrato nº 003/2026, mediante cláusulas e condições.

OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a Formalização da INCLUSÃO DOCNPJ Nº 60.261.018/0001-79 (FUNDEB) AO CONTRATO Nº 131/2023

VALOR ESTIMADO: Não envolve valor.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – Estado do Paraná, 01 de abril de 2026.

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Josiane Francisca Fernandes

Código Identificador:CF73E610

EXECUTIVO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DA ELEIÇÃO DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE, DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL-PR

Decreto Nº 025/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a realização da 1ª Reunião do CONCIDADE – Conselho Municipal da Cidade, ocorrida em 12 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a eleição da Secretaria Executiva do referido Conselho, conforme registrado na Ata nº 01/2026;

CONSIDERANDO que não houve impugnação ao resultado, sendo aprovado por unanimidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada a eleição da Secretaria Executiva do Conselho Municipal da Cidade – CONCIDADE, conforme composição aprovada na Ata nº 01/2026.

Art. 2º A Secretaria Executiva do CONCIDADE passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – Diretoria:

Presidente: Sr. Alef Guilherme da Silva

Vice-Presidente: Sr. Donizete Aparecido Carvalho

Secretária: Sra. Fernanda Aline de Andrade

II – Câmara de Análise Prévia:

Titular: Sr. Aderson Luiz de Oliveira – Representante da Sociedade Civil

Titular: Sr. Wander Fonseca – Representante do Poder Legislativo

Titular: Sra. Irene Cardoso de Oliveira

III – Plenário:

Titular: Sr. Aduheber Macedo da Silva – Representante da Procuradoria Jurídica

Suplente: Sr. João Pedro Soares de Arruda Reis

Titular: Sr. Edemir Augusto Piva – Instituto de Desenvolvimento Rural (IDR)

Suplente: Sr. Pedro de Oliveira Gomes

Titular: Sra. Ivanise de Lima Silva – Representante do Departamento de Assistência Social

Suplente: Sr. Thiago Gonçalves Rodrigues – Representante dos Trabalhadores

Titular: Sra. Vilmara Damásio Caetano – Representante da Associação de Produtores de Leite

Titular: Sr. David Gonçalves de Castro – Representante dos Trabalhadores

Suplente: Sr. Willian da Silva Leite – Representante dos Trabalhadores

Suplente: Sr. Juliano Aparecido Pedro – Representante do Departamento de Administração Geral

Suplente: Sr. Antônio Carlo Vieira – Representante do Poder Legislativo

Suplente: Sra. Letícia Aparecida Inácio de Oliveira

Art. 3º O mandato dos membros da Secretaria Executiva obedecerá às disposições legais e regimentais do CONCIDADE.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiá do Sul-PR 12 de fevereiro de 2026

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade

Código Identificador:D074AC35

EXECUTIVO MUNICIPAL

INSTITUI E REGULAMENTA O BANCO DE CURRÍCULOS DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ DO SUL, NO ÂMBITO DO PORTAL DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR – PAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Portaria Nº 66 de 2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Administração Municipal, o Banco de Currículos do Município de Jundiá do Sul, vinculado ao Portal de Atendimento do Trabalhador – PAT, com a finalidade de cadastrar, armazenar e disponibilizar dados de trabalhadores interessados em oportunidades de emprego.

Art. 2º O Banco de Currículos tem como objetivos:

I – Facilitar o acesso da população às oportunidades de emprego;

II – Auxiliar empresas e empregadores na busca por profissionais;

III – Promover a intermediação de mão de obra no Município;

IV – Incentivar o desenvolvimento econômico e social local.

Art. 3º O cadastro no Banco de Currículos será:

I – Gratuito;

II – Voluntário;

III – Realizado por meio do PAT preferencialmente via acesso ao site, ou presencialmente pelo Departamento de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 4º Compete ao Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio:

- I – Gerenciar e manter atualizado o Banco de Currículos;
 II – Garantir a proteção dos dados pessoais, conforme legislação vigente;
 III – Disponibilizar os currículos às empresas interessadas, mediante solicitação da mesma.
 IV – Promover a divulgação do Banco de Currículos junto à comunidade e ao setor empresarial.

Art. 5º As empresas poderão divulgar vagas de trabalho por meio do Portal de Atendimento do Trabalhador – PAT, desde que previamente submetidas à análise do Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, que verificará:

- I – A conformidade das informações prestadas;
 II – A legalidade da vaga ofertada;
 III – A observância de critérios que não configurem discriminação ou irregularidades; IV – O interesse público envolvido.

Art. 6º O Município atuará exclusivamente como intermediador, não se responsabilizando pelas contratações, condições de trabalho ou relações empregatícias decorrentes.

Art. 7º Poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas e privadas para fortalecimento do Banco de Currículos.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio.

Art. 9º O município se compromete a respeitar A Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), respeitando a autorização do candidato inscrito no Banco de currículos.

Art. 10º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jundiaí do Sul – PR, 06 de Abril de 2026.

Esther Nery de B. Rodrigues Andrade
 Departamento Des. Economico, Industria e Comercio

PAULO ROBERTO PEDRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Esther Nery de Barros Rodrigues Andrade
Código Identificador:47F05E90

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 29588, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Nomeia JULIMARA PEDROSO OSOLINSKI, para provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base no Edital n.º 010/2022 de 19 de maio de 2022, que homologou o resultado do Concurso Público n.º 01/2022, aberto pelo Edital n.º 001/2022 e Lei Municipal n.º 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto n.º 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital n.º 20860/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO (A), a partir de 09.04.2026 o(a) candidato(a) aprovado(a) no referido Concurso Público, para

provimento do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, abaixo relacionado(a):

JULIMARA PEDROSO OSOLINSKI
 CPF: 086.206.589-56
 RG: 10.750.472-9/PR
 CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
 GRUPO OCUPACIONAL OPERACIONAL
 CLASSE B REFERÊNCIA 1
 CARGA HORÁRIA SEMANAL 40 HORAS
 LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2º - A nomeação acima mencionada reger-se-á conforme o Regime Jurídico Estatutário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E42944C6

GABINETE
DECRETO Nº 29589, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Revoga o Decreto n.º 29481, de 04.03.2026, que nomeou JHULIENE SILVA VASCO DOS SANTOS, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL.

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Edital n.º 17/2025 de 08 de agosto de 2025, que homologou o resultado do concurso público 01/2024 e na Lei Municipal n.º 1773/2004 e suas alterações,

• Considerando o que consta no Decreto n.º 24.284, de 04.11.2019 e em seus anexos I, II e III;

• Considerando o Processo Digital n.º 25543/2025, tramitado pelo Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica REVOGADO o Decreto n.º 29481, de 04.03.2026, que nomeou JHULIENE SILVA VASCO DOS SANTOS, para provimento do cargo de EDUCADOR INFANTIL

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 06 de Abril de 2026.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:08778C42

GABINETE
DECRETO Nº 29590, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Súmula: Revoga o Decreto n.º 29531, de 24.03.2026, que nomeou ITALIA DE FÁTIMA CORREA COELHO, para provimento do cargo de COZINHEIRA(O).

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, com base no Edital n.º 17/2025 de 08 de agosto de 2025, que homologou o resultado do